

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.046, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ivan Luiz Gontijo Júnior.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ivan Luiz Gontijo Júnior, Diretor-Presidente da Bradesco Seguros S.A.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.047, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Manoel Antônio Peres.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Manoel Antônio Peres, Diretor-Presidente da Bradesco Saúde S.A e Mediservice.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.048, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jorge Pohlmann Nasser.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jorge Pohlmann Nasser, Diretor-Presidente da Bradesco Capitalização S.A e Bradesco Vida e Previdência S.A.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.049, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ney Ferraz Dias.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ney Ferraz Dias, Diretor-Presidente da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.050, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Alceu Elias Feldmann.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Alceu Elias Feldmann, empresário e pecuarista.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.051, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jose Roberto de Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jose Roberto de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.052, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Joubert Araújo Martins.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Joubert Araújo Martins.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.053, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Oseas Reis dos Santos.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Oseas Reis dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.054, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Anderson Sebastião Cardoso.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Anderson Sebastião Cardoso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.055, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Athirson Mazzoli e Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Athirson Mazzoli e Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.056, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Simões Angelim.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO**

**BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Simões Angelim.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Outorga a "Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Senhor Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a "Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Senhor Tarcisio Vieira de Carvalho Neto pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 1.377, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Cria a Medalha Legislativa "Irmãos Silva", em homenagem ao Dia do Obreiro Evangélico.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha Legislativa "Irmãos Silva", a ser outorgada em sessão solene comemorativa do Dia Municipal do Obreiro Evangélico.

**Art. 2º** Na sessão solene em comemoração do Dia Municipal do Obreiro Evangélico, cada vereador indicará até dois obreiros evangélicos para o recebimento da homenagem prevista nesta Resolução, sendo permitida a homenagem póstuma.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 140/2023

Procedimento licitatório – Convite nº: 005/2023

Contrato administrativo n. 024/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de medalhas de mérito com caixas em corino, pastas de certificado e placas de título de visitante ilustre.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

**Contratada:** SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar 19/09/2023 a 19/09/2024.

**Data do Contrato:** 19/09/2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 118.599,30.

**Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.39-23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica – Festividades e Homenagens

**Empenho nº:** 381, de 19/09/2023.

**Amparo Legal:** O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do convite nº 005/2023, constante do Processo Administrativo nº 140/2023, bem como na proposta da contratada.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Solange Maia de Oliveira

## ATOS DE PESSOAL

### PORTARIA N. 5.926

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 5.928

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Oldemar de Oliveira Brandão**, matrícula n. 12984, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 024/2023**, referente ao **Processo Administrativo n. 140/2023**;

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Harrison Douglas da Silva Sanches, matrícula n. 12928, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## ATOS DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 028/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO e HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme informações constantes no referido processo administrativo, tendo como contratada a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, pelo valor total de **R\$ 3.067,80 (três mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, específicos da dotação orçamentária n. 3.3.90.39.69 – Seguros em geral.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### REQUERIMENTO

A **Empresa Águas Guariroba S.A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE LOS ANGELES (02 Reatores UASB + Sistema de entrada com gradeamento, calha parshall, caixa de areia, rosca sem fim e caçamba + Alteração do local de descarte de caminhões auto fossas + Leito de Secagem)**. Localizada à **MACRO ANEL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE, ENTRE AS SAÍDAS DE SIDROLÂNDIA E SÃO PAULO**, sendo estas infraestruturas, como componentes da ETE Los Angeles, que pertence ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Campo Grande –MS.

**RODOBELO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Armazenamento de Combustível-Transportador Revendedor Retalhista-TRR**, Localizada à **Avenida Zilá Correa Machado, S/N, Pq. Res.Maria Aparecida Pedrossian, cep 79046-200**, município de Campo Grande –MS.

### CONCESSÃO

**Vedafiltros Comércio e Serviços LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 Meses** a contar de **10/08/2023**, para **Atividade de Depósito de produtos derivados de petróleo**. Localizada à **Rua Dona Deolinda Pereira de Souza, nº119 – Universitário** no município de Campo Grande –MS.

### REQUERIMENTO

A **Empresa Águas Guariroba S.A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação (Ampliação) para atividade de **AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE LOS ANGELES (Sistema de desaguamento de Lodo – Tecnologia Geoxsteel)**, localizada à **MACRO ANEL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE, ENTRE AS SAÍDAS DE SIDROLÂNDIA E SÃO PAULO**, sendo esta infraestrutura, como componente da ETE Los Angeles, que pertence ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Campo Grande –MS.